



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 124/81

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de O\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), para atender às despesas das dotações do Orçamento vigente:

3112 - MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Impressos e Materiais de Expediente	O\$ 20.000,00
3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
08 - Serviços de Comunicação em Geral	O\$ 40.000,00
12 - Honorários Profissionais	O\$ 60.000,00
3114 - ENCARGOS DIVERSOS	
01 - Fest., Recep., Hon., Hosp., e Estadas	O\$ 20.000,00
	O\$ 140.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação da seguinte dotação:

3111 - PESSOAL	
01 - Ordenados e Vantagens	O\$ 140.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 19 de junho de 1981

Alonso José dos Santos
Presidente